



ENVELOPE N° 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCORRÊNCIA N° 004/2023 - TJAM

Razão Social da Empresa: **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF: **34.498.261/0001-03**

Data da abertura: 02/10/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2023 - TJAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico.

APRESENTAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 1.1 CPF
- 1.2 SICAF

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1 Contrato Social
- 2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis

3. RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 3.1 CNPJ/MF
- 3.2 Prova Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal
- 3.3 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB) e (PGFN)
- 3.4 Prova de Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
- 3.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- 3.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- 3.7 Prova de Isenção perante a Fazenda Estadual
- 3.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Certidões de Registro e quitação de Pessoa Jurídica no CREA/AM
- 4.2 Certidões de Registro e quitação de Pessoa Física no CREA/AM
- 4.3 Atestados de capacidade técnico-operacional
- 4.4 Relação de Indicação de Equipe Técnica e Administração
- 4.5 Relação de Indicação dos Equipamentos Disponíveis
- 4.6 Declaração de aceitação de inclusão no Quadro Técnico

5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.1 Balanço Patrimonial e DRE do Último Exercício Social

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, N° 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email: alfredo@moduloengenharia.com.br

01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

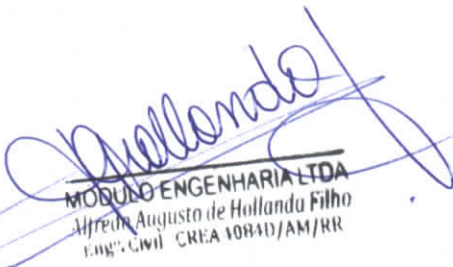
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - TJAM

5.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial

6. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Declaração de Responsabilidade Técnica – ANEXO VIII
- 6.2 Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal – ANEXO II
- 6.3 Declaração de Opção pela Dispensa de Vistoria Técnica
- 6.4 Declaração que conhece as condições de local para execução de Objeto
- 6.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta – ANEXO IV
- 6.6 Declaração de disponibilidade
- 6.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental
- 6.8 Inscrição no cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade de Recursos Ambientais

Manaus, AM, 02 de outubro de 2023.


MÓDULO ENGENHARIA LTDA
Alfredo Augusto de Hollanda Filho
Eng. CIVIL CREA 10840/AM/RR

CNPJ: 34.498.261/0001-03 insc. Municipal: 4977901 Insc. Estadual: Isento - Rua Maceió,
Quadra L, Nº 4, Conj. Manauense, N.S. Graças, CEP 69053-740 - Manaus/AM
Tel.: +55 92 33020000 Fax: +55 92 33023300 Cel.: +55 92 999819814
email:alfredo@moduloengenharia.com.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.498.261/0001-03 DUNS®: 90*****51
Razão Social: MODULO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023
Receita Municipal	Validade:	04/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/09/2023 10:50

CPF: 240.123.432-20 Nome: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Ass: _____

1 de 1

04

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea Nº
 4084-D

Nome
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Data do Registro no Crea-AM
 17/08/1989

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 0408212918
 Data de Emissão
 01/08/2023

Presidente do Crea-AM

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem validade, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 24/12/56 e Lei nº 8206 de 02/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro
 CREA-AM**

Nome
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Filiação
**MARIA EUNICE GADELHA DE HOLLANDA
 ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 03/11/1965 240.123.432-20 637.475 55P/AM

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang. Título de Eleitor
 A+ 000785942267

PIS/PASEP
 12326724056

Assinatura do Profissional

Cartório do 1º Ofício de Matrícula
 Michelle Juliana Thomaz Silva

CARTÓRIO RABELO - V. OCÍO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Rabelo, 439 - Nova Fátima - Manaus - AM - Brasil - (02) 3631-1234/3234-3335/30055-1218 - secretaria@cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Carteira de Identidade profissional fotocopada para identificação original Art 7º
 inciso V da Lei nº 8935 Dou.FE Data/Hora: 23/09/2023 12:01:18
 Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA. Cód. 141 FUNETJ 0,75 FUNDPAM 0,00 FUNDPGE
 0,00 ISS R\$ 0,39 FARPAM 0,26 SELLO R\$ 1,50
 AUTENT004135B0VBZUUSGTYXJ05 Valde o selo
 em: cidadao.portaiseoam.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MODULO ENGENHARIA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 1320018888-8	CNPJ 34.498.261/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1989	Data de Início de Atividade 14/04/1989
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA MACEIO SN QUADRA: L; : C 4; CONJ: RES. MANAUENSE; - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-010 - MANAUS/AM

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital Social: R\$ 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 4.000.000,00 QUATRO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	xxxxxxx	R\$ 3.940.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
338.169.722-68	LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	xxxxxxx	R\$ 60.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/09/2023

Número: 1385949

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 22 de Setembro de 2023 08:22

EYLAN MANOEL DA SILVA LIMA
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000172905 e visualize a certidão)



23/060.956-2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 06

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200188888

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MODULO ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2326361472

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

4 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente, Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1385949 em 05/09/2023 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 230577962 - 01/09/2023. Autenticação: 7716B8748B79E0B2E3B720929E63DE7D2A18. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.796-2 e o código de segurança ysoo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.796-2	AMN2326361472	01/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1385949 em 05/09/2023 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24498261000103 e protocolo 230577962 - 01/09/2023. Autenticação: 7716B8748B79E0B2E3B720929E63DE7D2A18. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.796-2 e o código de segurança ysoo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

[Handwritten signatures and initials]

28

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
MODULO ENGENHARIA LTDA.

6ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração Contratual, e na melhor forma admitida de direitos, os abaixo assinados:

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO, brasileiro, natural de Manaus, casado em Regime de Comunhão parcial de Bens, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 637.475 SSP/AM, e CPF nº 240.123.432-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas á Avenida Rio Mar, nº 237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180.

LAISA EZAGUY DE HOLLANDA, brasileira, natural de Manaus, solteira, médica, portadora do CRM/UF nº11266/AM, e CPF nº 829.177.952-04, residente e domiciliado, nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas á Avenida Rio Mar, nº 237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180.

Sócios da Firma: **MODULO ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas na Rua Maceió, S/N, Quadra L, C 4, Conj. Res. Manauense, Bairro Adrianópolis CEP: 69057-010 Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.498.261/0001-03** e arquivado na JUCEA sob nº **13200188888** em sessão de 14/04/1989 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo, proceder a **Sexta Alteração Contratual** na sociedade e a fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE NOVA SÓCIA

Neste ato, é admitido na sociedade a Sr.(a)

LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA, brasileira, casada em Regime de Comunhão de Bens, Médica, portadora do CRM/UF nº 2772/AM e do CPF nº 338.169.722-68, residente e domiciliado na Avenida Rio Mar, nº 237, CD Saint Denis, Apto 300, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-180 Manaus/Am.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

Retira-se da sociedade a sócia, **LAISA EZAGUY DE HOLLANDA**, já qualificada no preâmbulo de presente instrumento, a sócia retirante cede e transfere a totalidade das suas quotas a Sra. **LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA DISTRIBUIÇÃO

O capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a partir dessa alteração, passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor de 1,00 (um real) integralizados com a incorporação de um imóvel em nome de **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO** e sua cónjuge Dra. **LORENA RAQUEL PINTO EZGUY DE HOLLANDA**, localizado na Avenida Autaz Mirim Nº. 2385, Lote 1, Bairro Coroado CEP: 69082-265, sob a matrícula nº 8.529, Livro nº 142, FLS. 117, datada em 24/06/2023 de 2015 no 4º Ofício de Registro de Imóveis e protestos de letras Manaus/AM. Fica assim distribuído das seguintes proporções:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	98,5%	3.940.000	3.940.000,00
LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	1,5%	60.000	60.000,00
TOTAIS:	100%	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações acima, decidiram os sócios consolidar seu contrato social, que passa a vigorar pelas cláusulas abaixo

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios-administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercêrem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista as alterações acima, decide os sócios consolidarem seu contrato social, que passa a vigorar pelas cláusulas abaixo:

**CONTRATO SOCIAL
DE
MODULO ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE E FILIAIS

MODULO ENGENHARIA LTDA. É uma sociedade limitada e tem sua sede e domicilio nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, á Rua Maceió S/N, Quadra L, C 4, Conj. Res. Manauense, Bairro Adrianópolis CEP: 69057-010 Manaus/Am, inscrita no CNPJ sob nº 34.498.261/0001-03 e seu contrato de constituição registrado na JUCEA sob nº 13200188888.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo criar, organizar, transferir e extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente e legal do país, distribuídos aos sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALORES R\$
ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	98,5%	3.940.000	3.940.000.00
LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	1,5%	60.000	60.000,00
TOTAIS:	100%	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de Capital Social. (art. 1.052 da Lei 10.406-CC/2002).



CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio. (art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406-CC/2002), observando o disposto nos parágrafos abaixo.

PARÁGRAFO 1º - Ao outro sócio, na proporção de sua respectiva participação no Capital Social. Fará o cedente á sociedade a necessária comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as condições para a cessão, observando o disposto no parágrafo 2º abaixo;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de retirada e/ou falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados mediante a elaboração e apresentação de laudo de validação específica;

PARÁGRAFO 3º - Se o outro sócio não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio retirante, ceder as suas quotas a terceiros, valendo como prova da cessão a assinatura no instrumento de Alteração Contratual;

PARÁGRAFO 4º - Será ineficaz, em relação á sociedade, a cessão ou transferência de quotas, feita com infração ás regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por Objetivo Social:

41.20-4-00 – Construção de Edifícios;

42.99-5-01 – Construções de Instalações Esportivas e Recreativas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**, já qualificado no presente instrumento, que exerce suas funções na qualidade de sócio-administrador e fica investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócio-administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos Previdenciários e onde mais se fizer necessários;

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em assinatura de contratos de financiamentos e empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endoso, assinar duplicatas, borderôs, passar recibos e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, inclusive a nomeação e constituição de procurador ou procuradores, conterão tais atos necessariamente a assinatura do sócio-administrador, na forma prevista no "caput" desta cláusula ou por procurador ou procuradores investidos de poderes especiais;

PARÁGRAFO 3º - É vedado o uso de denominação social em documentos que não se relacionem com os objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos e outras formas de garantia prestada de favor.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

A data do encerramento do exercício Social é em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado em balanço geral para apuração dos lucros ou prejuízos.

Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos" a critérios dos Sócios.

Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio-administrador declara sob as penas de Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

11

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, que será levada a débito da conta de despesa gerais da sociedade, cujo quanto será fixado e determinado de acordo com a deliberação tomada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DECLARAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071. e 1.072, 2º e arts. 1.078 da lei 10.406-CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou impedimento de qualquer um dos sócios – quotistas, a sociedade não se dissolverá, podendo os negócios sociais continuar entre os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do falecido ou do impedido, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedada a cessão e a transferência de suas quotas a terceiros interessados sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, que, nos mesmos prazos, preços e condições, tem sempre direito de preferência na aquisição das quotas, observando o disposto na "CLÁUSULA QUINTA" deste instrumento. Inexistindo deliberação nesse sentido, assim como em caso de retirada de qualquer dos sócios, seus haveres, direitos e participações na sociedade, serão apurados mediante criterioso balanço especialmente levantado dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da ocorrência do evento, observando os seguintes requisitos:

- a) O pagamento dos direitos porventura apurados, aos herdeiros do falecido ou representantes legais do espólio do falecido, far-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros legais e demais encargos cobrados do mercado financeiro, vencendo-se cada parcela impreterivelmente, a partir de 30 (trinta) dias após a morte do aludido sócio, sendo que os pagamentos dessas parcelas somente se efetivarão após a assinatura pelo inventariante da competente Alteração Contratual e posterior formalização perante o Registro do Comercio.
- b) Fica a critério dos sócios remanescentes a exigência dos herdeiros do sócio falecido ou do representante legal do espólio do falecido, do prejuízo porventura apurado, nas condições prevista na letra "a" acima.

PARÁGRAFO ÚNICO – considerando ser a questão judiciária, às vezes, de difícil transposição rápida. O inventariante ou arrolante dos bens deixados pelo sócio falecido desde que investido legalmente e tendo assinado o termo junto ao processo de inventário ou arrolamento, receberá mensalmente e no mesmo dia do sócio remanescente, e/ou da sociedade, quantia igual ao "Pró-Labore" pago até a data do óbito ao sócio falecido, pagamentos estes que se estenderão sem interrupção até a data do pagamento da primeira parcela descrita no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referentes à modificação do presente Contrato Social; nomeação ou destituição de sócios-administradores ou somente administrador; retirada ou exclusão de sócio dissidente; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição ou oneração de bens móveis ou imóveis ; o arrendamento total ou parcial dos bens, ou das instalações da sociedade a terceiros ; a proposta judicial de concordata ou o requerimento de autofalência; dependerão sempre tais deliberações da prévia aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES DO PRESENTE CONTRATO SOCIAL

Este Contrato poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócio ou sócio - quotistas que representam a maioria do Capital Social, mais ambos deverão assinar Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial.



CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Fica conhecida dos sócios a EXCLUSAO do sócio culpado de grave violação dos seus deveres, considerado para efeito de artigos:

- a) abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) concorrência desleal à Sociedade;
- c) infração ou falta do exato comprimento dos deveres de sócio;
- d) fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) decretação da falência, concordata ou instauração de concurso de credores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA DISSOLUÇÃO

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas seguintes hipóteses:

- a) desentendimento grave entre os sócios;
- b) cassação de autorização para funcionar ou proibição de seu funcionamento e
- c) mútuo-consenso.

PARÁGRAFO 1º - Cabe aos sócios a escolha dos liquidantes;

PARÁGRAFO 2º - Uma vez extinta ou dissolvida a sociedade, havendo lucro ou prejuízo, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis em vigor, aplicáveis à

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste Contrato Social.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas com as demais cláusulas acima especificadas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01(uma) via encaminhando –se para JUCEA/AM para registro e arquivamento.

Manaus, 24 de Agosto de 2023

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Sócio – Administrador

LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA

Sócia – Admitida

LAISA EZAGUY DE HOLANDA

Sócia – Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1385949 em 05/09/2023 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 230577962 - 01/09/2023. Autenticação: 7716B8748B79E0B2E3B720929E63DE7D2A18. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.796-2 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

pág. 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Registro Digital

Documento Principal

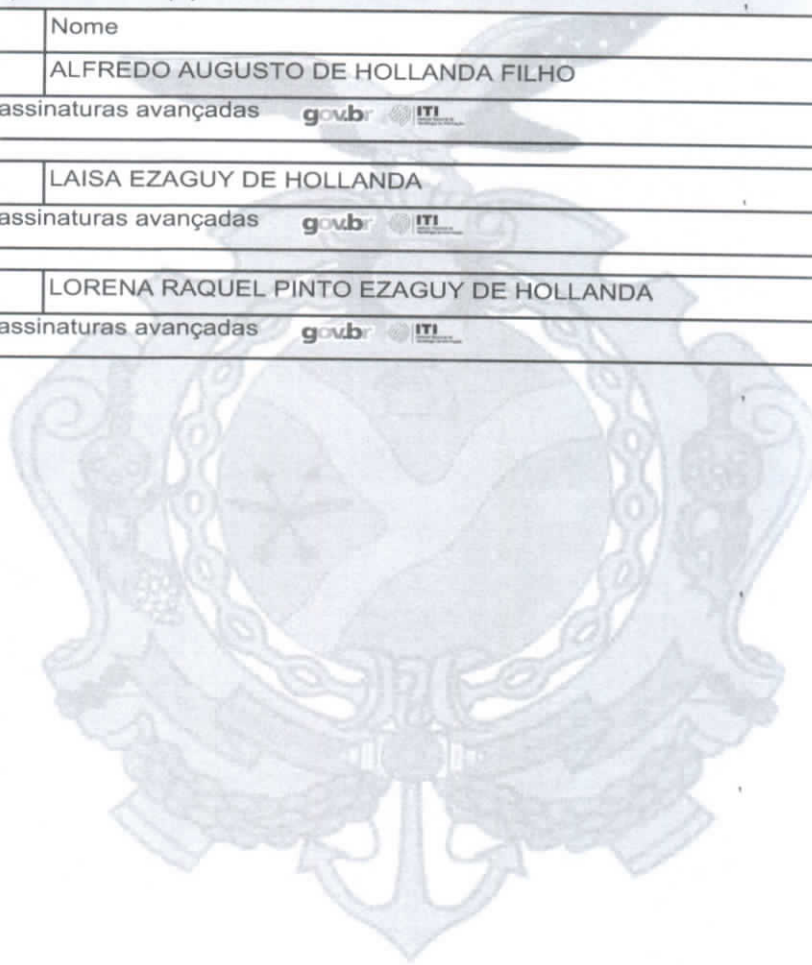
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.796-2	AMN2326361472	01/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

829.177.952-04	LAISA EZAGUY DE HOLLANDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

338.169.722-68	LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 34.498.261/0001-03 e protocolado sob o número 23/057.796-2 em 01/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1385949, em 05/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
240.123.432-20	ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
829.177.952-04	LAISA EZAGUY DE HOLLANDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
338.169.722-68	LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	04/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 05/09/2023, às 09:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/057.796-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]



157



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 05 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1385949 em 05/09/2023 da Empresa MODULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34498261000103 e protocolo 230577962-01/09/2023. Autenticação: 7716B8748B79E0B2E3B720929E63DE7D2A18. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.796-2 e o código de segurança ysoo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.498.261/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MODULO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MACEIO

NÚMERO SN
SN

COMPLEMENTO
Q L C 4 C J MANAUENS

CEP
69.057-010

BAIRRO/DISTRITO
ADRIANOPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **11:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA MACEIÓ CASA 04**
Número: **N.INF.**
Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

CNPJ: **34.498.261/0001-03**
Área Ocupada: **174.63**
Complemento: **QUADRA L CONJUNTO
RESIDENCIAL MANAUENSE**
CEP: **69057010**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **4977901**
Cadastro Imobiliário: **0**
Protocolo: **AMP1803297390**
Data da Expedição: **27/04/2018**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
-------	-----------

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GHRVAPUC>



Scan QR Code



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MODULO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **34.498.261/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:51 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **627E.6E0E.118C.F6AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

19
Certidão Nº: 52626713
Data: 27/09/2023
Hora: 09:37:30
Válida até: 27/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 34.498.261/0001-03 - MODULO ENGENHARIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Data: 27/09/2023
Hora: 10:03:25

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS
2023092700025

Válida até 27/10/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, a requerimento do interessado, que o **CNPJ: 34.498.261/0001-03 - Módulo Engenharia Ltda**, não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, nem se encontra vinculado a empresa ou sociedade inscrita neste órgão, de acordo com pesquisa realizada na base de dados desta Secretaria.

Esta certidão não exime o interessado de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Amazonas, caso exerça ou venha exercer atividade sujeita à incidência do referido imposto.

As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

* Esta Certidão deverá ser validada no site www.sefaz.am.gov.br
Certidão emitida de acordo com a Resolução 004/2011-GSEFAZ



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

163601/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO : **MACEIÓ CASA 04, Nº: N.INF., CEP: 69057010**
BAIRRO : **ADRIANÓPOLIS** COMPLEMENTO: **QUADRA L CONJUNTO RESIDENCIAL MANAUENSE**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **4977901**
CNPJ/CPF : **34498261000103**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

06/07/2023

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 04/10/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº163601/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **CC9.D16.8AD.FE6**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 06/07/2023

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.498.261/0001-03
Razão Social: MODULO ENGENHARIA LTDA.
Endereço: RUA MACEIO, SN Q L C 4 CJ MNAUENSE // MANAUS / AM / 69057-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091600383353532009

Informação obtida em 27/09/2023 11:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.261/0001-03
Certidão n°: 37367809/2023
Expedição: 26/07/2023, às 12:41:14
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.498.261/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 999235/2023
Emissão: 02/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: WwZ7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.498.261/0001-03

Registro: 0000005992

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 02/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MACEIO , , QD/L - CASA 04 - MANAUENSE, ADRIANOPOLIS, MANAUS, AM, 69057010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/03/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1337

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO

Registro: 0408212918

CPF: 240.123.432-20

Data Início: 15/11/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALFREDO AUGUSTO HOLANDA FILHO

CNPJ: 11.681.5 / -

Função: SOCIO

Sócio: ALFREDO AUGUSTO HOLANDA

CNPJ: 12.190.2 / -

Função: SOCIO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 999236/2023
Emissão: 02/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Ddxcw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
 Registro: 0408212918
 CPF: 240.123.432-20
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/08/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
 Data de Formação: 29/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 Registro: 0049483676
 CNPJ: 41.969.145/0001-82
 Data Início: 25/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 27/04/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MODULO ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000005992
 CNPJ: 34.498.261/0001-03
 Data Início: 15/11/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



24



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1008301/2023
Emissão: 29/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Dx59b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE JORGE MEDINA NETO
Registro: 0412622254
CPF: 596.***.***-72
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/03/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7º COMB.C/O ART.25 PAR.UNICO DA RES.218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
Data de Formação: 03/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA
Registro: 0000000715
CNPJ: 01.771.010/0001-93
Data Início: 24/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and a QR code at the bottom right of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ NUNES DE FARIAS

Registro: 0400708680

CPF: 435.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/09/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.8] E 9º DA RES.218/73 DO CONFEA, OBS.O ART.25 E PAR.ÚNICO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Data de Formação: 25/08/2006

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

Data de Formação: 11/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HG COMERCIO DE CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000003310

CNPJ: 06.068.967/0001-91

Data Início: 25/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MARIUA CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 0000001481

CNPJ: 03.540.153/0001-10

Data Início: 15/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

28
Nº 1008299/2023

Emissão: 29/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yy41b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas





SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 050/2015

Nome: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
No. CREA: 4084-D/AM-RR
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA RIO MAR N.237 APT. 300
 NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

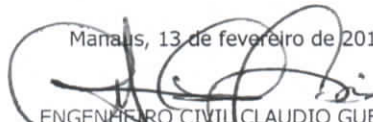
Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 12290/2012 de 29/05/2012


Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
Empresa Contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: RUA JAVARI, 1004, DISTRITO INDUSTRIAL
 - MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 480.000,00
Serviço de Construção Civil de Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00 m2. Incluso |"Cobertura Metálica|", sobre a mesma, com área aproximada de 370,00 m2. **INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE** Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (04 páginas, emitido em 22/10/2013), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado, na condição de profissional habilitado, Eng. Civil Maykio Coelho Araújo: CPF Nº 509.294.292-49. **CERTIFICAMOS**, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico- CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015


 ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA
 PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

 **Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JESUSON JUSTINIANO - TABELIÃO**
 Av. Carvalho Lual, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-8265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
 AUTENT004473YBJSSIL32ZOY6548 Valor do ato:
 R\$6,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portaiseloam.com.br/> ou através do
 QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
 a original. Dou Fê. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADO.

Brian Sheldon Machado Silva Kimura
 Escrevente Autorizado
 Cartório Justiniano 5º Ofício de Notas

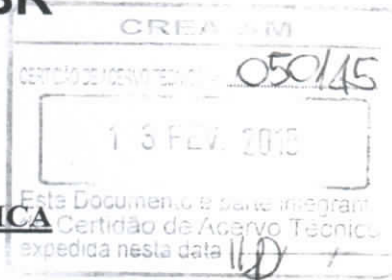



 Eng. Ciro Anna Isabella E. Oliveira
 CREA-AM 4084-D/AM-RR
 Assessor Técnico

20



LG Electronics do Brasil - LGEBR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Hollanda Filho**, CREA N° 4084-D/AM-AM, Responsável Técnico da empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** executou satisfatoriamente para a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, a construção de **Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00m², incluso cobertura metálica sobre a mesma, com área aproximada de 370,00m²**, localizada na Rua Javari, N° 1004, Distrito Industrial de Manaus., no período de 90 (noventa) dias e de acordo com prazo estabelecido, com início no dia 15 de junho de 2012, ART N.º 12290/2012, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Cliente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Serviço: Construção de Portaria na Fábrica 1 da LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00m², com cobertura metálica sobre a mesma, com área aproximada de 370,00m²

Local: Rua Javari, N° 1004 - Distrito Industrial - Manaus/AM

Data: 14 maio, 2012

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1	SERVIÇOS INICIAIS /IMPLANTAÇÃO		
1.1	Projetos de arquitetura, instalações e cálculo estruturais metálicas e elementos de concreto armado	un	1,00
1.2	Taxas e emolumentos (CREA + SUFRAMA)	un	1,00
1.3	Tapume de compensado 6mm	m²	220,00
1.4	Andaimes metálicos	m²	30,00
1.5	Canteiro de obra (containeres)	mês	2,00
1.6	Demolição de portaria existente	un	1,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	Locação da obra	m²	104,00
2.2	Escavação manual (até 2,00m), exceto rocha	m³	58,54

Brian Sheldon Machado Silva
Escritor Autorizado
Cartório Justiniano

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEISON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cuiabá - (92) 3663-6245 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
AUTENTADO 0044730ZROYE3K93UC3T11 Valor do ato:
R\$ 0,00, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portaiseloam.com.br/> ou através do
QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



[Handwritten signatures and initials]



LG Electronics do Brasil - LGEBR

2.3	Apiloamento de fundo de valas e pisos à maco	050/45 m ²	56,25
2.4	Reaterro apiloado de valas manualmente	m ³	42,48
3 INFRA - FUNDAÇÕES SIMPLES			
3.1	Concreto magro	m ³	2,63
3.2	Forma de tábuas aproveitamento 2 vezes	m ²	86,00
3.3	Armadura CA-50/60	kg	1.147,50
3.4	Concreto estrutural fck=20mpa em fundação (preparo, alaçamento e aplicação)	m ³	13,50
4 SUPRA-ESTRUTURA			
4.1	Forma e desforma compensada resinado 12mm - 3 vezes	m ²	233,65
4.2	Escoramento de madeira p/forma	m ²	233,65
4.3	Armadura CA-50/60	kg	1.710,00
4.4	Concreto estrutural fck=25mpa em estrutura (preparo, lançamento e aplicação)	m ³	19,00
4.5	Pilares duplo tubo galvanizado d=100mm p/sustentação estrutura metálica da cobertura	par	2,00
5 PAREDES			
5.1	Alvenaria de 1/2 vez	m ²	187,00
6 COBERTURA			
6.1	Estrutura metálica p/ telha de aço	m ²	365,20
6.2	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal esp=0,05mm	m ²	365,20
6.3	Calha metálica	m	11,00
6.4	Rufo metálico	m	88,00
6.5	Condutor de descida de águas pluviais (2 descidas)	m	12,00
6.6	Pilares metálicos (incluindo infra-estrutura)	vb	1,00
7 ESQUADRIAS / VIDRO			
7.1	Porta / janela / basculante de vidro/abrir temperado 10mm	m ²	45,00
8 IMPERMEABILIZAÇÕES			
8.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm	m ²	105,00
8.2	Proteção mecânica c/argamassa	m ²	105,00
9 FORRO			
9.1	Forro de pvc	m ²	363,00



Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JIBSON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Carlinho Bad 1321 - Cachoeirinha - (91) 36596263 Email: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT004473W0Q1QXL98MS9HX75 Valor do ato
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do
QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO



Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escrivente Autorizado
Cartório Justiniano 5º Ofício de Notas

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



LG Electronics do Brasil - LGEBR

10	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	Chapisco comum	m ²	374,00
10.2	Reboco inclusive emboço	m ²	374,00
10.3	Revestimento Pastilhas 5x5cm	m ²	111,00
10.4	Revestimento ALUCOBOND	m ²	88,00
11	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
11.1	Lastro de concreto impermeabilizante	m ³	8,32
11.2	Argamassa de regularização de base esp=3cm	m ²	104,00
11.3	Piso Cerâmico	m ²	104,00
11.4	Rejuntamento de cerâmica	m ²	104,00
11.5	Rodapé cerâmico	m	66,00
11.6	Soleira + peitoril em granito	m	31,00
12	PINTURA		
12.1	Aparelhamento c/selador acrílico	m ²	478,00
12.2	Massa corrida pva, interna	m ²	474,00
12.4	Pintura acrílica, interna e externa	m ²	478,00
12.5	Aparelhamento em estrutura metálica c/primer	m ²	12,00
12.6	Pintura esmalte 2 demãos, portões	m ²	12,00
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Alimentação geral de força - elétrica e fiação	m	600,00
13.2	Quadro de distribuição de luz e força	un	1,00
13.3	Ponto de luz inclusive fiação	un	29,00
13.4	Ponto de tomada inclusive fiação	un	25,00
13.5	Ponto de lógica	un	20,00
13.6	Ponto de tomada p/telefone	un	6,00
13.7	Ponto de interruptores inclusive fiação	un	6,00
13.8	Instalação de luminária completa	un	29,00
13.9	Cabo 150mm ²	m	600,00
13.10	Cabo 70mm ²	m	400,00
13.11	Luminárias para coberturas metálica	m	20,00

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. BRISON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Cavalão Dal. 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT004473WHZRLZU74A4B1R81 Valor do ato:
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadeo.portaiseloam.com.br/> ou através do
QR Code: Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escrivente Autorizado
Cartório Justiniano 5º Ofício de Notas

Machado

[Handwritten signatures and initials]



LG Electronics do Brasil - LGEBR

14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Piso em placas de concreto (calçada)	m ²	126,00
14.2	Infra estrutura cancelas	vb	1,00
14.3	Jardineiras externas	vb	1,00
14.4	Limpeza permanente	mes	2,00
14.5	Limpeza final da obra c/ retirada de entulhos	m ²	104,00

Total do Orçamento

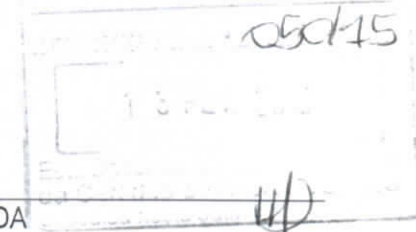
NOTA:

- Obra iniciada em: 15/06/2012
- Concluída em: 15/09/2012

Manaus, 22 de outubro de 2013

LG Electronics do Brasil Ltda
Song Hwan, Jun
Chief Financial Officer - CFO
RNE 17.148.975

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA



Maykio
LG Electronics do Brasil LTDA
Maykio Coelho Araújo
Supervisor - Manutenção Geral
MAT. 1914192

Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JEISON JUSTINIANO - TABELÃO
Av. Carvalho Esal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com

SELO ELETRÔNICO TJAM SELO
AUTENT0044731W002YCDIICHOZ85 Valor do ato:
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
<https://cidadao.portalseioam.com.br/> ou através do
QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escrivente Autorizado
Cartorio Justiniano 5º Ofício de Notas

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000122902012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0408212918
Registro: 0408212918AM

Empresa contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000005992-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
RUA JAVARI
Complemento:
Cidade: MANAUS
País: Brasil
Telefone: 21298856

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: AM

CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21
Nº: 1004

CEP: 69.075-110



Cartório JUSTINIANO - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. JERISSOMAR PINZANI
Av. Cavallho Teal, 1251 - Cachoeirinha - (92) 2663-6285 Email: cartoriojustiniano@crea-am.org.br

Brian Sheldon Machado Silva Kimura
Escrivente Autorizado
Escritório de Notas

SELO ELETRÔNICO TJAM
AUTENT004473U9T7NOLURTPD3H76 Valor do ato
R\$5,87, data 18/11/2022. Consulte o selo em:
https://cidadao.portalseioam.com.br/ ou através do
QR Code. Certifico que a presente cópia confere com
a original. Dou Fé. BRIAN KIMURA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO.



Contrato: 0420120012290 Celebrado em: 30/05/2012
Valor: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 08/10/2021
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JAVARI
Complemento:
Cidade: MANAUS
Data de Início: 15/06/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
UF: AM
CEP: 69.075-110
Coordenadas Geográficas: ,
Código: Não Especificado

Nº: 1004
CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	480.000,00	r\$

5. Observações

Serviço de Construção Civil de Portaria na LG Electronics do Brasil Ltda, com área aproximada de 104,00 m2. Incluso ["Cobertura Metálica"], sobre a mesma, com área aproximada de 370,00 m2. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

Local

data

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.166.372/0008-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00 Registrada em: 29/05/2012 Valor pago: R\$ 150,00 Nosso Número: 8301034047

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9988Z
Impresso em: 08/10/2021 às 10:52:23 por: , ip: 179.222.23.18

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 051/2015

Nome: **ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO**
 No. CREA: **4084-D/AM-RR**
 Modalidade(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
 Endereço: RUA RIO MAR N.237 APT. 300
 NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
 Atribuições: **ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 21047/2012 de 21/08/2012

Contratante: LG Electronics do Brasil Ltda
 Empresa Contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA
 Local Obra/Serviço: Av. Abiurana com Av. Buriti, Lote , 3.1A, Distrito Industrial
 - MANAUS/AM
 Valor Obra/Serviço: R\$ 1.900.000,00
 - Serv. de Construção Civil de ["Muro de Arrimo"] ao longo de aproximadamente 260,00 ml (duzentos e sessenta metros lineares). Com alturas variando de 5,00m , 3,50m, 1,50m e 1,00m. Apoiados em estacas que variam nas alturas de 11,50m e 4,00m, com 40,00cm de diâm.. O muro localiza-se em lados (2) limitrofes do terreno situado na Av. Buriti com A. Abiurana, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (02 páginas, emitido em 21/10/2013), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado, na condição de profissional habilitado, Eng. Civil Maykio Coelho Araújo: CPF N° 509.294.292-49. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico- CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015

 ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA
 PRESIDENTE

CREA-AM

Cartório Rabelo - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Av. Djalma Batista, 435 - Nossa Senhora das Graças - (92) 3631-1234/3234-3335/98855-1219 - secretaria@cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.U. AM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao Original Art 7º
 inciso da Lei nº 8935 - Data Hora: 28/09/2023 12:01:11
 Emitido por MICHELLE JULIANA TRONIZ SILVA, ESCRIVENTE
 AUTORIZADA, Cód. 141 FUNERÁRIO FUNDPOE
 000053, R\$ 0,39 FARPAM, 0,26% SEL. Nº: R\$ 1,90
AUTENT0041354ACMHYCVES2TY328 -valide o selo
 em: cidadao.portalseioam.com.br



Eng. Civ. Anna Isabell E. Oliveira
 CREA-AM
 Assessora Técnica



LG Electronics do Brasil - LGEBR

CREA AM

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº 054/15
13 FEV. 2015
Este Documento é da propriedade
da Certidão de Aprovação Técnico
expedido nesta data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Alfredo Augusto de Hollanda Filho**, CREA Nº 4084-D/AM-AM, Responsável Técnico da empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA** executou satisfatoriamente para a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, a construção de **Muro de Arrimo ao longo de aproximadamente 260,00m. Com alturas variando de 5,00m, 3,50m, 1,50m e 1,00. Apoiados em estacas que variam nas alturas de 11,50m e 4,00m, com 40 cm de diâmetro. O muro localiza-se em 2 lados limitrofes do terreno situado na Av. Buriti com Av. Abiurana, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus.**, no período de 60 (sessenta) dias úteis e de acordo com prazo estabelecido, com início no dia 21 de agosto de 2012, ART N.º 21047/2012, conforme os serviços e quantidades abaixo:

Cliente: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Serviço: Muro de Arrimo ao longo de aproximadamente 260,00m. Com alturas variando de 5,00m, 3,50m, 1,50m e 1,00m. Apoiados em estacas que variam nas alturas de 11,50m e 4,00m, com 40cm de diâmetro. O muro localiza-se em 2 lados limitrofes do terreno situado na Av. Buriti com Av. Abiurana, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus

Local: Av. Abiurana c/ Av. Buriti, Lote 3.1A - Distrito Industrial-Manaus/AM

Data: 5 julho, 2012

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projetos (Sondagem e Estrutural)	un	1,00
1.2	Tapume metálico	m ²	708,58
1.3	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	un	1,00
1.4	Acompanhamento c/ equipe topográfica	un	30,00
2	FUNDAÇÃO - ESTACAS DE 3,00M e 12,00M		
2.1	Perfuração em solo para ESTACA HÉLICE Ø 40cm	m	1.416,00
2.2	Perfuração em solo para ESTACA BROCA Ø 30cm	m	366,00
2.3	Armação aço CA 50/60	kg	32.654,84
2.4	Concreto usinado fck 20 Mpa	m ³	206,00
3	MURO DE ARRIMO H=1,50M e 1,50 - 3,00M		
3.1	Escavação mecânica	m ³	308,00
3.2	Carga e transporte de material escavado DMT=10km	m ³ x km	3.080,00
3.3	Concreto magro	m ³	15,39
3.4	Forma de compensado plastificado 18mm, 2 vezes	m ²	753,00
3.5	Escoramento de madeira	m ²	753,00
3.6	Armação aço CA 50/60	m ³	18.542,13
3.7	Concreto usinado fck 25 Mpa	m ³	172,00

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Av. Djalma Batista, 100 - Vila Senhora da Graça - 69021-310 - Manaus - AM - Tel: (67) 3324-3335 / 98855-1219 - secretaria@cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente notificação está idêntica ao original Art 7º
Inciso V da Lei nº 4836, de 15/04/2003, de 15/04/2003, 12 01 07
Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA, Cód. 141 FUNETJ, 0,75 FUNDPAJ, 0,00 FUNDPGE
0,00 ISS R\$ 0,39 FARPAM, 0,26 SENCOTR, 0,30
AUTENT004135HCQGLZUQHNL66V88 - Valide o selo
em: cidadao.portalseioam.com.br



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



LG Electronics do Brasil - LGEBR

3.8	DRENAGEM		
3.8.1	Barbacan em tubo pvc	un	74,00
3.8.2	Filtro c/areia e seixo	m ³	51,00
3.8.3	Filtro geotextil (BIDIM)	m ³	261,00
3.8.4	Canaleta tipo meia-cana 60cm	m	146,00
4	MURO DE ARRIMO H=6,00M e 5,00 - 6,00M		
4.1	Escavação mecânica	m ³	751,10
4.2	Carga e transporte de material escavado DMT=10km	m ³ x km	7.511,00
4.3	Concreto magro	m ³	26,83
4.4	Forma de compensado plastificado 18mm, 2 vezes	m ³	1.931,50
4.5	Escoramento de madeira	m ²	1.931,50
4.6	Armação aço CA 50/60	m ³	82.365,24
4.7	Concreto usinado fck 25 Mpa	m ³	815,65
4.8	DRENAGEM		
4.8.1	Barbacan em tubo pvc	un	148,00
4.8.2	Filtro c/areia e seixo	m ³	168,50
4.8.3	Filtro geotêxtil (BIDIM)	m ³	843,00
4.8.4	Canaleta tipo meia-cana 60cm	m	146,00
Total do Orçamento			

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 054/145
13 FEV. 2015
Este Documento e parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data

NOTA:

- Obra iniciada em: 21/08/2012
- Concluída em: 23/10/2012

Manaus, 21 de outubro de 2013

LG Electronics do Brasil Ltda
Bong Hwan, Jun
Chief Financial Officer - CFO
RNE V7 1489-N

LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

Maykio
LG Electronics do Brasil LTDA
Maykio Coêlho Araújo
Supervisor - Manutenção Geral
MAT. 1914192

Cartório Rabelo - 1º Ofício de Notas de Manaus - Antonino Rabelo (Tabelião)
Av. Djalma Batista, 233 - Senhor do Bonfim - CEP 69031-120 - Fone: 3335-3335/3335-9895-1219 - secretaria@cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TITULAR
Certifico que a presente cópia está de acordo com o original Art 7º
inciso V da Lei nº 8935/2004. Data Hora: 23/09/2013 12:01:03
Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAS SILVA - ESPERVENTE
AUTORIZADA, Cód. 141 FUNDECO 796 FUNDPGE
0,00 ISS R\$ 0,39 FARPAM 0,26 - SELO R\$ 1,95
AUTENT0041351GF804CDR83Z2J3B Valide o selo
em: cidadao.portalseioam.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000210472012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0408212918**
Registro: **0408212918AM**

Empresa contratada: **MODULO ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000005992-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LG Electronics do Brasil Ltda**
Rua Javari
Complemento:
Cidade: **MANAUS**
País: **Brasil**
Telefone: **92 21298875**

Bairro: **Distrito Industrial**
UF: **AM**

CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**
Nº: **1004**
CEP: **69.075-110**

Contrato: **0420120021047** Celebrado em: **20/08/2012**
Valor: **R\$ 1.900.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **19/12/2016** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Conclusão dos serviços.**

3. Dados da Obra/Serviço

Av. Abiurana com Av. Buriti, Lote
Complemento: **Lote 3.1 A**
Cidade: **MANAUS**
Data de Início: **20/08/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **LG Electronics Do Brasil Ltda**

Bairro: **Distrito Industrial**
UF: **AM**

Nº: **3.1A**
CEP: **69.075-010**

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO	Quantidade	Unidade
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	1.900.000,00	r\$

5. Observações

- Serv. de Construção Civil de "Muro de Arrímio" ao longo de aproximadamente 260,00 ml (duzentos e sessenta metros lineares). Com alturas variando de 5,00m , 3,50m, 1,50m e 1,00m. Apoiados em estacas que variam nas alturas de 11,50m e 4,00m, com 40,00cm de diâm.. O muro localiza-se em lados (2) limitrofes do terreno situado na Av. Buriti com A. Abiurana, lote 3.1A, no Distrito Industrial de Manaus. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO - CPF: 240.123.432-20

Local _____ de _____ data _____
LG Electronics do Brasil Ltda - CNPJ: 01.166.372/0008-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

CRISTIANE CARVALHO RIBEIRO - 1º OFICINA DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Ribeiro (Tabellião)
Av. Delfino, nº 100 - F. N. - Nossa Senhora da Graça - Fone: 9331-1234/3234-3335/98855-1219 - secretaria@cartonribeiro.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO CREA
Certifico que a presente cópia está idêntica ao original Art 70 inciso V da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.
Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA. Cód. 141 FUNEST. 0,79 FUNOPAM. 0,00 FUNDPGE. 0,00 ISS. R\$ 0,39 FARPAM. 0,38. SEL. 01.166.372/0008-21
AUTENT0041356IH4PRLX8C6I3X47
em: cidadeo.portaiseloam.com.br



www.crea-am.org.br faleconosco@crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120 Fax: (92) 2125-7122



[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000210472012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 21/08/2012

Valor pago: R\$ 150,00

Nosso Número: 8301043333

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-AM
 Certificado que a presente fotocópia está identificada ao original Art 7º
 inciso V da Lei nº 6.496/77. Data de emissão: 28/09/2023 12:01:36
 Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA. Cód. 141 FUNDPA 0,78 FUNDPA 0,00 FUNDPGE
 0,00 ISS R\$ 0,39 FARPAM 0,26 SELO R\$ 1,90
AUTENT004135B2DSUHUS5QNHJ21 Valide o selo em: cidadeao.portalseioam.com.br

Cartório Rabele - 1º Ofício de Notas de Manaus - Antonino Rabele (Tabelião)
 Av. Presidente Dutra, 439 - Nossa Senhora do Socorro - CEP: 68311-123 - Fone: 3234-3335 / 99855-1219 - secretaria@cartoriorabele.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zCDxw
 Impresso em: 09/09/2020 às 14:27:00 por: , ip: 201.75.45.183

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122



[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 052/2015

Nome: ALFREDO AUGUSTO DE HOLLANDA FILHO
No. CREA: 4084-D/AM-RR
Modalidade(s): ENGENHEIRO CIVIL
Endereço: RUA RIO MAR N.237 APT. 300
 NOSSA SENHORA DAS GRACAS - MANAUS/AM
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 9338/2012 de 27/04/2012

Contratante: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
Empresa Contratada: MODULO ENGENHARIA LTDA
Local Obra/Serviço: AV ABIURANA / AV BURITI, LOTE 3.1A, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
 - MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: R\$ 3.700.000,00
REGISTRO DO TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ÁREA DE 28.000,00M² PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Histórico: Conforme atestado anexo (02 páginas, emitido em 21/10/2013), circunscritos APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado, na condição de profissional habilitado, Eng. Civil Maykio Coelho Araújo: CPF Nº 509.294.292-49. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico- CAT, cabe aos seus emissores.

Manaus, 13 de fevereiro de 2015


 ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO GUENKA
 PRESIDENTE

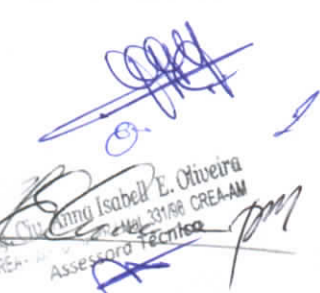
CONFEA CREA-AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Av. Djalma Batista, 430 - Nossa Senhora das Graças - (92) 3631-1234 / 3234-3335 / 98855-1219 - secretaria@cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Certifico que a presente fotocópia é fiel e idêntica ao original Art 7º
 inciso V da Lei nº 8935/2009 - Data Hora: 23/02/2023 12:01:33
 Emitido por MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA, Cód. 141 FUNET 0, 78 FUNDPM, 0,00 FUNDPG
 0,00 ISS R\$ 0,39 FARPAM, 0,26 SEL - R\$ 1,90
AUTENT004135KLBDRVCBTPJYSJ78 Valide o selo
 em: cibadao.portaiseloam.com.br



Cartório do 1º Ofício de Notas
Escritor Michelle Thomaz Silva
Autenticado
MANAUS/AM


 Isabella E. Oliveira
 Assessoria Técnica
 CREA-AM